



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 057/89

Assunto: Projeto de Resolução 013/89

RELATÓRIO

Está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução 013/89, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os salários dos funcionários do Poder Legislativo de Indianópolis, no período de 1º/09/89 à 31/12/89, nos mesmos índices utilizados pelo Governo Federal para efeito de reajuste do Salário Mínimo.

PARECER


Nenhuma implicação de ordem orçamentária. Existem as dotações específicas no orçamento vigente.

No mérito, atende aos interesses dos funcionários da Câmara.

CONCLUSÃO

Assim, esta Comissão é pela aprovação do Projeto em pauta.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1.989.



Ronan Pereira de Almeida
Relator

Eleutério Elias Carneiro
Presidente

Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 25 / 10 / 89

por unanimidade



Presidente da Câmara